



Ofício n.º 2505/2025/SAP/GABS

Florianópolis, 3 de Junho de 2025.

Senhora Gerente,

Trata-se de expediente oriundo da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), o qual encaminha cópia da Indicação Parlamentar n.º 0430/2025, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual sugere a adoção de medidas para a renovação dos contratos temporários de Agentes de Segurança Socioeducativos e a nomeação de novos servidores no âmbito do sistema socioeducativo de Santa Catarina.

Atualmente, o CASE Joinville conta com 35 Agentes de Segurança Socioeducativos efetivos, considerando-se que os contratos temporários de 49 servidores anteriormente em vigor foram encerrados em 31 de maio de 2025, conforme prazo estipulado legalmente.

No tocante à proposta de renovação desses contratos temporários, cumpre informar que há óbice jurídico de natureza constitucional, consubstanciado na decisão judicial proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 5026235-07.2022.8.24.0000, na qual o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) declarou a inconstitucionalidade do artigo 76 da Lei Complementar Estadual n.º 777, de 2021, dispositivo que embasava a prorrogação excepcional de tais vínculos. Assim, encontra-se legalmente vedada a prorrogação de contratos temporários para funções permanentes e essenciais ao Estado, inclusive a título de transição ou apoio operacional.

Não obstante a restrição jurídica imposta, a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e o Governo do Estado vêm envidando todos os esforços necessários para a recomposição gradual e qualificada do efetivo, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e continuidade do serviço público.

Destaca-se que está vigente o Edital n.º 001/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes de Segurança Socioeducativos, com 264 vagas distribuídas regionalmente, inclusive para o CASE Joinville, além de formação de cadastro reserva. A seleção visa suprir, em caráter excepcional e conforme previsão legal, as necessidades operacionais prementes do sistema socioeducativo, enquanto se providencia solução estrutural definitiva por meio de concurso público.

Com relação à ambientação e supervisão dos novos servidores, informa-se que esta será conduzida internamente, por meio de cronograma específico elaborado pelas respectivas direções de unidade, com ações práticas supervisionadas e progressiva responsabilização funcional. Ademais, a Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS) está mobilizada para ofertar capacitações técnicas contínuas, voltadas à uniformização de condutas e ao aprimoramento profissional.

Por fim, reafirma-se o compromisso permanente da SEJURI com a manutenção da segurança, da ordem e da qualidade das ações socioeducativas, sem prejuízo às atividades institucionais e aos direitos dos adolescentes em cumprimento de medida. A atuação incessante da Secretaria e do Governo do Estado segue orientada pelos princípios da legalidade, eficiência e

À Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

proteção integral, buscando sempre assegurar a ressocialização e a pacificação social por meio de políticas públicas efetivas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Leandro Lisboa Ferreira de Melo
Secretário de Estado de Justiça e Reintegração
Social e.e
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QZ3414HF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO (CPF: 016.XXX.337-XX) em 03/06/2025 às 15:25:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:16:57 e válido até 13/07/2118 - 14:16:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzkwXzczOTFmJyNV9RWjM0MTRIRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007390/2025** e o código **QZ3414HF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1226/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 3 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0430/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 2505/2025/SAP/GABS, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social, contendo informações a respeito de medidas administrativas para nomeação de mais agentes de segurança socioeducativos e renovação dos contratos temporários do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE), Regional de Joinville.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T5096NKH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 03/06/2025 às 18:24:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MzkwXzczOTFmJyNV9UNTA5Nk5LSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007390/2025** e o código **T5096NKH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.